



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4411/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 4128/2014-SEMAD, que exonerou **LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA BAIÃO** - Matrícula nº 76153, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4412/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **JOSIAS FERNANDO DA SILVA** - Matrícula nº 96670, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4413/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **ANA PAULA SANTOS DA COSTA** - Matrícula nº 96385, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Governo, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4414/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SOARES** - Matrícula nº 95032, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4415/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **BIANCA DE ALMEIDA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 7489, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Creche CMEI Vila Ruthe, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4416/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **LEILA BOTELHO DA SILVA** - Matrícula nº 25172, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Creche Vila Ruthe, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4417/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **MARCIA MARIA SILVA DE FREITAS** - Matrícula nº 3086, para a Função Gratificada de Diretor Técnico Pedagógico do Cime, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4419/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 25073, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Especial Profª Mariza Azevedo Catarino, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4420/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA ROCHA** - Matrícula nº 7348, para a Função Gratificada de Diretor do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos-Nemeja Professor Plácido Figueiredo, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4421/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **MARCO AURELIO SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 8394, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da E. M. Adérito Gomes Gouveia, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4422/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **SONIA REGINA GOMES DO CARMO** - Matrícula nº 28188, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Adérito Gomes Gouveia, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4423/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **ANA PAULA LARANJEIRA FRANCO** - Matrícula nº 7461, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Amélia Barbosa de Moura, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4425/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS** - Matrícula nº 7968, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Antonio Guedes, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4427/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **RUTH FONSECA DE SOUZA** - Matrícula nº 26548, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Barão do Rio Branco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4428/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **CLAUDIA MAXIMIANO FRANCISQUINI** - Matrícula nº 7285, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Casemiro de Abreu, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4429/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **ROSELI MACHADO PESSANHA DA SILVA** - Matrícula nº 9163, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Casimiro de Abreu, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4430/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **DEISE DE SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº 8704, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipalizada Dr. Christovam Berbereia, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4431/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **RONALDO SOUZA SANTOS** - Matrícula nº 10162, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da E. M. Dr. Christovam Berbereia, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5345/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de dezembro de 2014, **RODRIGO DE ANDRADE HENRIQUES** - Matrícula nº 96673, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 681/2013.
ANEXOS – 680/2013 // 1906/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2013 e Ata de Registro de Preços nº 031/2013, em favor das empresas: ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA ME., no valor de R\$ 625.160,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15936/2014.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO a

celebração de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, com a ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, no valor mensal de R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais), sendo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), repassados do Fundo Nacional de Assistência Social, e R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), de recursos próprios;

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para a lavratura do respectivo termo;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 05 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA 32-AD/2014 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Designar, com eficácia de 15 de dezembro de 2014, **RAFAEL LIMA DO VAL**, Vice-Presidente, matrícula n.º C00063, para o encargo de substituto eventual do Diretor Presidente, respondendo pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ, nos afastamentos e impedimentos legais do Diretor Presidente do Meriti Previ.

São João de Meriti, 15 de dezembro de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

PORTARIA 33-AD/2014 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO DO ALMOXARIFADO, no âmbito do Meriti Previ, composta pelos seguintes servidores:

· ANTONIO AUGUSTO DO AMARAL RIBEIRO – matrícula C0095, Diretor de Administração e Finanças;
· MARCELO CALDAS DRUMMOND – matrícula 9650, Chefe do Controle Interno;
· FERNANDO GONÇALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula C0100 – Assessor Administrativo;

Art. 2º - Os membros indicados acima, sob a presidência do primeiro, atuarão no processo de validação do Inventário físico

do Almoarifado, do exercício de 2014, na forma da Deliberação do TCE/RJ n.º 200/96.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo improrrogável de até 30 de janeiro de 2015 para apresentar o relatório pela avaliação do Inventário Físico do Almoarifado, referente ao encerramento do exercício de gestão, do responsável pelo Almoarifado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 15 de dezembro de 2014.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA 34-AD/2014 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE ENCERRAMENTO DE CAIXA E MEIOS DE PAGAMENTO, no âmbito do Meriti Previ, composta pelos seguintes servidores:

· MARCELO CALDAS DRUMMOND – matrícula 9650, Chefe do Controle Interno;
· ANTONIO AUGUSTO DO AMARAL RIBEIRO – matrícula C0095, Diretor de Administração e Finanças;
· RODRIGO TAWIL FERNANDES, matrícula C0092 – Chefe de Almoarifado;

Art. 2º - Os membros indicados acima, sob a presidência do primeiro, atuarão no processo de encerramento de caixa e meios de pagamento de tesouraria do exercício de 2014, na forma da Deliberação do TCE/RJ n.º 200/96.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo improrrogável de até 30 de janeiro de 2015 para apresentar relatório pelo encerramento do exercício de gestão do responsável pela Tesouraria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 15 de dezembro de 2014.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2014, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO, EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOYSÉS HENRIQUE DOS SANTOS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezenove horas do dia nove de dezembro de dois mil e quatorze, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, realizou-se a 28ª Sessão Plenária Ordinária do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida ao 1º Secretário a proceder à chamada nominal dos Vereadores. Presentes os Joel Rodrigues Sobrinho - Luiz Marcos de Oliveira Muiler – Ângela Theodoro da Costa - Carlos Roberto Rodrigues – Valdecir Dias da Silva – Aldilas Hungria Toledo – Alfredo Ferreira de Queiroz – Amilton Machado Domingos – Anderson Peçanha Costa - Antonio Carlos Cardoso Correa - Davi Perini Vermelho – Djailto Barbosa de Melo – Emilson Figueiredo Tavares – Ernane Aleixo – Giovani Leite de Abreu – Lino Estevam dos Santos Neto - Luis Fernando Barbosa Ilmo – Oto Janes Leite de Oliveira - Roberta Ferreira de Queiroz – Rogério de Macedo Fernandez – Rogério Mendes Paes. Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite, e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Processo de votação da eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Presidente Vereador Joel Rodrigues solicita que sejam apresentadas as Chapas para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016 e suspende a Sessão por cinco minutos. Após o intervalo, foi apresentada uma única Chapa constando os seguintes Vereadores e respectivos cargos: Presidente: Carlos Roberto Rodrigues, 1º Vice-presidente: Rogério de Macedo Fernandez, 2º Vice-presidente: Giovani Leite de Abreu, 1ª Secretária Roberta Ferreira de Queiroz, 2º Secretário Aldilas Hungria Toledo e Suplente Amilton Machado Domingos. Seguindo a Sessão o Sr. Presidente convida o primeiro orador a ocupar a tribuna. Na tribuna o Vereador Valdecy da Saúde, onde inicialmente faz uma saudação a todos os presentes. Seguindo, fala do seu orgulho de fazer parte de um Legislativo tão atuante, onde os Vereadores buscam de todas as formas alcançar melhorias para a Cidade de São João de Meriti. Fala que ao longo de seus Mandatos, vem aprendendo cada dia mais com cada colega Vereador, seja ele mais antigo ou mais novo. Finaliza seu discurso falando do seu sonho de ser Presidente desta Casa Legislativa, que ainda está vivo, mas entende que ainda não é o momento de apresentar uma Chapa para disputar uma eleição. Pela Ordem, o Vereador Marcos Miller parabeniza ao Vereador Valdecy da Saúde pelo brilhante discurso. Deseja que a nova Mesa Diretora faça uma excelente gestão e que tenha responsabilidade na hora de Legislar para o povo de São João de Meriti. Após discussões e justificativas de votos, a única chapa apresentada foi eleita por unanimidade, sendo eleita a Mesa Diretora para o Biênio de 2015/2016 da seguinte forma: Presidente: Carlos Roberto Rodrigues, 1º Vice-presidente: Rogério de Macedo Fernandez, 2º Vice-presidente: Giovani Leite de Abreu, 1ª Secretária: Roberta Ferreira de Queiroz, 2º Secretário: Aldilas Hungria Toledo e Suplente Amilton Machado Domingos. Usando do Art. 196, inciso I, da Resolução nº 1055 de 06 de junho de 2000, (Regimento Interno) o Líder de Governo Vereador Bebeto da Veggi faz o uso da palavra para agradecer a presença de todos os seus amigos e familiares. Segue agradecendo as manifestações de carinho externo por diversos Vereadores, diz que vai assumir a Presidência desta Casa Legislativa com a grande responsabilidade de representar os Vereadores de São João de Meriti e trabalhar diuturnamente em prol dessa Cidade. Agradece nominalmente a cada um dos Vereadores pelo voto que sua Chapa recebeu, onde foi eleita por unanimidade. Findando, fala que vai administrar com todos, de forma igualitária, onde todos podem dar opinião e dizer o que está sendo feito de certo e errado. Em suas considerações finais, o Exmo. Senhor Presidente Vereador Joel Rodrigues parabeniza a todos os Vereadores que compõem a chapa eleita e deseja sucesso nesta nova empreitada. Fala que antes de encerrar o período Legislativo, vai fazer o uso da tribuna por algumas vezes para falar e agradecer o Biênio em que este Presidente desta Casa Legislativa. Após, não havendo nada mais para tratar deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Leandro Silva dos Santos, _____; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pelo Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

CONFERE:

BEBETO DA VEGGI
1.º Secretário